

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°2950/2015

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SENHOR ÉBER GUSTAVO JUNG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Senhor ÉBER GUSTAVO JUNG, Professor, matrícula nº 259, Nível 3, mudança para a classe "D", passando a receber o coeficiente 1,95, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE JULHO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.